

Portaria nº 100/2021-GP

"Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial".

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

- $\rm I-Que$ os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal
- II Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:
- III Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública
 Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

- Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de abril de 2021 para exercer o cargo de motorista, o Senhor ERINALDO DA SILVA LIMA, CPF. 011.464.333-44.
- Art. 2° O vencimento mensal do ocupante do cargo, a que se refere o Artigo 1°, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.
- Art. 3° Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 25 de maio de 2021.

BENEDITA VILMA LIMA Prefeita Municipal